

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 50, de 20 de abril de 2022

O Diretor-Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 411, de 30 de janeiro de 2020 (DOU n° 22 de 31 de janeiro de 2020), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando memorando eletrônico n° 6/2022 - CAT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n°. 79, de 28/05/2021, prorrogando, até 26/07/2022, os trabalhos da Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Câmpus São José.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta por:

I - Presidente da Comissão:

ERALDO SILVEIRA E SILVA;

II - Representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR;

ELEN MACEDO LOBATO;

FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA;

MARCELO MAIA SOBRAL;

MARCOS MOECKE.

Art. 3º A comissão desempenhará suas atividades com carga horária semanal de 3 horas, conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente